



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

COTA DA ASSESSORIA JURÍDICA

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009.2025.DISP.008.EPC-SIN

Visto os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR N° 009/2025-SEDC-SIN**, atesto que o mesmo encontra-se em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 c/c artigo 9° do Decreto Municipal n° 33, de 28 de fevereiro de 2025, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Assessor Jurídico – SIN
OAB/PE N° 39.421

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR N° 009/2025 - SEDC/SIN**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, implantação, manutenção e hospedagem de sistema informatizado destinado à gestão de ocorrências relacionadas a riscos e desastres, com acesso via web, suporte ao preenchimento de formulários em ambientes online e offline, além de integração com ferramentas externas, conforme as demandas da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Jaboatão dos Guararapes. Empresa contratada **WEBNETS SOLUÇÕES LTDA., CNPJ sob n° 12.319.369/0001-40, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e atendido plenamente às exigências do Termo de Referência, incluindo a regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, econômica e qualificação técnica.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 08 de setembro de 2025.

ELTON FERREIRA DE MOURA
SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL



Complexo Administrativo
Estrada da Batalha 1200 Galpão N - Jardim Jordão,
Jaboatão dos Guararapes - PE | CEP: 54.315-570